

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 92/2024 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.011205/2024-89

Mossoró-RN, 30 de agosto de 2024.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 0558/2021 –Gabinete da Reitoria, de 14 de setembrode 2021, considerando o Ofício N.º 1215/2024 - DCONT, de 30 de agosto de 2024, que solicita alteração de fiscalização do contrato 38/2022; o contrato 38/2022 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERALRURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa JAVÉ YIRÊ SERVIÇOS (Pregão eletrônico nº 22/2022, instruído no processo nº 23091.016038/2022-69), cujo objeto é a execução de serviços continuados, com mão de obra exclusiva, de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação aoacompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; o quedetermina o art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 144/2021, de 12 de março de 2021, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente outemporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônioe transportes, resolve:

- Art.1º Designar os servidores Eriberto Carlos Mendes da Silva (titular) e Francisco Solano de Lima Neto (substituto) como gestores do contrato em referência;
- Art.2º Designar os servidores Antônio Herbert Albano Barros (titular) e Bruno Maia da Costa (substituto) como fiscais setoriais do Campus Mossoró;
- Art.3º Designar os servidores Eduardo Graciliano Silva Ribeiro (titular) e Emerson Fábio da Silva Araújo (substituto) como fiscais setoriais do Campus Angicos;
- Art.4º Designar os servidores Matheus Ananias de Morais (titular) e Suziária Adjane da Silva (substituta) como fiscais setoriais do Campus Caraúbas;
- Art.5º Designar os servidores Vinicius Navarro Varela Tinoco (titular) e João Pedro Santos Tavares (substituto) como fiscais setoriais do *Campus* Pau dos Ferros;
- Art.6º Designar os servidores Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade (titular) e Alisson Alan Lima da Costa (substituto) como fiscais setoriais no âmbito da SuperIntendência de Tecnologia daInformação e Comunicação (SUTIC);
- Art.7º Designar o servidor Nikolas Iohanathan Felipe de Oliveira como fiscal técnico para atuar na especialidade de elétrica (baixa tensão);
- Art.8º Designar a servidora Cícera Lyndiane Ferreira Lima como fiscal técnica para atuar na especialidade predial;
- Art.9º Designar o servidor Marcelo Victor de Oliveira Santos como fiscal técnico para atuar na especialidade predial;
- Art.10º Designar o servidor Everton Notreve Fernandes como fiscal técnico para atuar na especialidade de elétrica (média e alta tensão);
- Art.11º Designar o servidor Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo como fiscal técnico para atuar na especialidade de servicos extraordinários;
- Art.12º Designar o servidor Gelson Iezzi de Medeiros Garcia como fiscal técnico para atuar na especialidade de serviços extraordinários;
- Art.13º Designar o servidor Felipe Arthur Sabino Araújo Lima como fiscal administrativo.
- **Art.14º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização daexecução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixaqualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveispara regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N°5/2017 SEGES/ME, de 25 de maio de 2017.
- **Art.15º** A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual deFiscalização de Contratos da UFERSA, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB N°0553/2017.

Art.16° Revogar a portaria nº 34/2024, de 01 de abril
--

Art.17º Este ato entra em vigor a partir de 1º de Setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 17:53) ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO

PRO-REITOR(A) PROAD (11.01.38) Matrícula: ###210#6

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 92, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/08/2024 e o código de verificação: b4b8ea71a5